



Prefeitura Municipal de Tapiraí
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 64, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Promove remoção de servidor público e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a inatividade de parte de servidores e departamento do município, em razão das medidas de contenção à pandemia do Conoravírus;

CONSIDERANDO, a mão de obra ociosa de pessoal do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora **Divina Fernandes Braz**, CPF: 045.479.886-50, matrícula nº 208, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções administrativas, na Secretaria da Escola Municipal José Batista Soares, até retornar as aulas presenciais.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro de 2021.

Tapiraí, 09 de julho de 2021.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 09 / 07 / 21


VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal